Data da Publicação: 19/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2154 **Identificador do Ato:** #08866

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO

reais). Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 18 de maio de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2945 Terça-Feira 19 de Maio de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2